

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº /2008. (Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Propõe a realização de Audiência Pública sobre o Projeto de Lei 7029/2006 - que “acresce dispositivos ao art. 22 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para dispor sobre registro e fracionamento de medicamentos para dispensação, e dá outras providências.”

Senhor Presidente,

Solicito a realização de Audiência Pública sobre Projeto de Lei 7029/2006 - que “acresce dispositivos ao art. 22 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para dispor sobre registro e fracionamento de medicamentos para dispensação, e dá outras providências” com a participação de representantes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica - FEBRAFARMA, Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Oficiais do Brasil - ALFOB e Associação Pró-Genéricos.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos dos artigos 24, III, e 255 do Regimento Interno, requero a realização de reunião de audiência pública para discussão, com representantes das entidades interessadas listadas, com o objetivo de discutir o PL 7029/06, sob análise desta Comissão.

A proposta representa tema de grande interesse da sociedade brasileira e o segmento empresarial de produção, distribuição e dispensação de medicamentos.

Diante do exposto, solicitamos a meus pares a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 03 de abril de 2008.

ARNALDO FARIA DE SÁ
Deputado Federal - PTB/SP